

## Proc. Administrativo 1.830/2024

---

**De:** Mara A. - SMICT-TUR

**Para:** SEFAZ-CL-COMP - Compras

**Data:** 25/03/2024 às 13:39:33

**Setores (CC):**

SEFAZ-CL-COMP

**Setores envolvidos:**

SEFAZ-CL-COMP, SMICT-TUR

### PARQUINHO-OLMIRO F PORTO

---

**Número da Requisição\*:**

REQUISIÇÃO - 596/2024

**Resumo do Objeto\*:**

PARQUINHO DE DIVERSAO PARQUE RUI ORTIZ- RECURSO LIVRE 80.000,00  
E O RESTANTE 166.346,42, FECHANDO O TOTAL DE 246.346,42

**Número da Reserva de Recurso\*:**

RESERVA 2050-2051

---

**Mara Gorete Muniz Do Amaral**  
*assessora de turismo*

**Anexos:**

BDIs\_parquinho\_praca\_matriz.pdf  
COMPOSICOES\_parquinho\_praca\_matriz.pdf  
COTACOES\_parquinho\_praca\_matriz.pdf  
CRONO\_PLE\_parquinho\_praca\_matriz.pdf  
PO\_parquinho\_praca\_matriz.pdf  
PRANCHA01\_parquinho\_praca\_matriz.pdf  
QCI\_parquinho\_praca\_matriz.pdf  
req\_596\_parquinho.pdf  
Termo\_de\_Referencia.docx  
Termo\_de\_Referencia.pdf

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**  
**AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 898, CENTRO**  
**Fone: (54) 3381-9000**  
**SITE: [www.soledade.rs.gov.br](http://www.soledade.rs.gov.br)**

**Requisição de Necessidades Nº 596/2024.**

Órgão e Unid	Fonte de Recurso	Nome fonte do Recurso	Proj/Ativ	Cód Desp.	Cód. Categ. Econ.
<b>SECRETARIA MUN IND,COM E TURISMO -</b>	1500	Recursos não Vinculados de Impostos	152	6398	449051910000
	2706	Transferência Especial da União	152	10674	449051910000

**Objeto: obra para revitalização parqueinho praça Olmiro Ferreira Porto.**

Item	Cód	Descrição	Und	Qunt.	VI Unit.R\$	VI Total R\$
1	50674	Revitalização da praça Olmiro Ferreira Porto.	und	1,0000	246.346,42	246.346,42
				1,0000		

**Total Geral dos Itens.: R\$ 246.346,42**

<p>DESPACHO E ASSINATURA DO SECRETÁRIO DA PASTA</p> <p>Declaro serem verdadeiras as informações contidas nesta solicitação.</p> <hr/> <p style="text-align: center;">ASSINATURA DO SECRETÁRIO</p>	<p style="text-align: center;">DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA.</p> <p>( ) AUTORIZO A DESPESA    ( ) NÃO AUTORIZO A DESPESA</p> <p>( ) <b>Autorizo a Inexigibilidade.</b></p> <p>( ) <b>Autorizo a Dispensa.</b></p> <p>( ) <b>Autorizo a Abertura de Processo.</b></p> <hr/> <p style="text-align: center;">SOLEDADE, 25/03/2024.</p> <hr/> <p style="text-align: center;">ORDENADOR DE DESPESAS</p>
---	--

RESERVA: ( ) HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA    -    ( ) NÃO HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Mara Muniz

Contabilidade/Contador (A)

Setor de Compras/Licitações





## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE SECRETARIA DA FAZENDA

### TERMO DE REFERÊNCIA

Para execução do projeto de Revitalização do Parquinho da Praça Matriz, incluindo a instalação de um playground, para a etapa de contratação será imprescindível a apresentação de documentos que evidenciem a capacidade técnica para executar a obra. Esta solicitação visa assegurar a qualidade dos serviços propostos e prevenir desperdícios de material, bem como retrabalhos decorrentes de mão de obra não adequadamente qualificada, especialmente no que diz respeito à instalação dos pisos, com foco na segurança das crianças, visando proporcionar um ambiente seguro e livre de riscos.

#### REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

##### 1. Documentos relativos à qualificação técnica:

1.1. Certidão de Registro de Pessoa Jurídica, em nome da empresa licitante, atualizada e expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU);

1.2. Comprovação pela empresa licitante, de possuir em seu quadro permanente, até a data da efetiva contratação, profissional de nível superior (engenheiro civil ou arquiteto), devidamente reconhecido pela entidade profissional competente (CREA ou CAU), que deverá ser o responsável técnico pela execução dos serviços e obras, objeto do presente edital. A comprovação supracitada deverá ser feita por meio da apresentação:

- a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); ou
- b) do Contrato Social, no caso do sócio da empresa; ou
- c) da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica expedida pelo CREA ou CAU (conforme subitem 1.1); ou
- d) do Contrato de Trabalho.

1.3 - Certidão de Registro do Profissional (profissional citado no subitem 1.2) na entidade profissional competente, ou seja, no CREA ou CAU. Caso o profissional seja integrante da equipe técnica constada na Certidão de Registro de Pessoa Jurídica do CREA ou CAU da empresa licitante (subitem 1.1), a referida Certidão já constituirá prova do registro profissional;

1.4 - Atestado de Capacidade Técnica e respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT), em nome da empresa licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado na entidade profissional competente (CREA ou CAU), que comprove a aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características e quantidades com o objeto da licitação. As parcelas de maior relevância e valor significativo que deverão ser comprovadas são, no mínimo, as seguintes:

a) Piso (concreto e grama sintética): 1.000 m<sup>2</sup>;

b) Instalação de playground em madeira plástica de polipropileno e polietileno: 1 brinquedo já instalado.

1.5 - Atestado de Qualificação Técnica e respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT), em nome do responsável técnico da empresa licitante (engenheiro civil ou arquiteto), fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado na entidade profissional competente (CREA ou CAU), que comprove a execução de piso e playground, conforme item 1.4.

1.6 - Declaração de Pleno Conhecimento do Local e de suas Condições, comprovando que a empresa licitante, através do Responsável Técnico (engenheiro civil ou arquiteto), cujo nome, assinatura, título e inscrição no CREA ou CAU deverão constar no documento, visitou e vistoriou o local onde serão executados os serviços, tomando conhecimento das condições ambientais, técnicas, do grau de dificuldade dos trabalhos e dos demais aspectos que possam influir direta e indiretamente na execução do objeto do presente edital.

#### Identificação do solicitante

Nome completo: Cristina dos Santos Nicolodi

Cargo: Chefe Departamento de Planejamento

Secretaria: Departamento de Planejamento

Local e data: Soledade, 18 de março de 2024.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0F59-A370-5830-80B6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARA GORETE MUNIZ DO AMARAL (CPF 367.XXX.XXX-68) em 26/03/2024 09:14:34 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/0F59-A370-5830-80B6>